

DECRETO Nº 25.868

**APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do adiantamento mensal para o Exercício de 2016, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, são os constantes do **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda, a título de adiantamento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, poderá, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido pelo anexo de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2016.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5025 de 26/01/2016

ANEXO I

(DECRETO N° 25.868, DE 26/01/2016)

VALORES DO ADIANTAMENTO

SECRETARIAS/ÓRGÃOS	QUANTIDADE
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.500,00
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil	R\$ 250,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.000,00
Controladoria Interna de Governo	R\$ 1.200,00
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica	R\$ 100,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8.500,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 4.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 3.900,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$ 2.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Interior	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes	R\$ 1.000,00